



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Contrato n ° 021/2018 - CPL

Contrato que entre si celebram o Município de Buritinópolis e a empresa MARIA HILDA FERREIRA GONÇALVES EPP, para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para o Município de Buritinópolis-GO, na forma a seguir:

O **Município de Buritinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.856.569/0001-11, com sede na Praça dos Poderes, Qd. 33, S/N Centro, CEP nº 73.975-000, na cidade de Buritinópolis, estado de Goiás, neste ato representada pela sua Gestora, Sra. Ana Paula Soares Dourado, CPF nº 633.652.861-87, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa **MARIA HILDA FERREIRA GONÇALVES EPP**, situada em Avenida Campelo de Miranda, S/N, Qd. 17, Lt. 01, Setor Central, Cidade: Simolândia – Goiás, Cep: 73930-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.140.847/0001-91, representada por João Evangelista Ribeiro Filho, CPF nº 019.199.141-45, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERA: OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo menor preço por item, conforme dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR	01.0110.12.306.0026.2026	33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
---	--------------------------	------------------------------

Parágrafo Único – A prestação do serviço deverá obedecer às exigências do Pregão **007/2018** a que corresponde este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esse Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) **PREGÃO PRESENCIAL N ° 007/2018;**
- b) Proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZOS

O prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação será fornecido mensalmente de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, num período máximo **de 08 (oito) meses** após a assinatura do contrato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇOS

O preço para prestação de serviço do objeto deste contrato é o apresentado na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de **R\$ R\$426.835,30 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco mil reais e trinta centavos)**.

Parágrafo Primeiro - O preço por item retro referido, é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação da fatura ou nota fiscal eletrônica, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento comprovando o recebimento, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que deverão ser anexados a cada fatura apresentada.

Parágrafo Primeiro - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da fatura/nota fiscal eletrônica.

Parágrafo Segundo - Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem o recebimento atestado pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo Terceiro - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou o desconto da(s) duplicata(s) emitida(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

Parágrafo Quinto - No caso da entrega não estar de acordo com as Especificações Técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato, a CONTRATANTE fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista na Cláusula Nona.

Parágrafo Sexto - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízos de outras penalidades previstas neste.

CLÁUSULA SEXTA: MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de *royalts* que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATANTE o direito de continuar no uso dos produtos objeto de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providencias que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela prestação do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a perfeita aquisição do objeto deste contrato, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Executar o fornecimento rigorosamente de acordo com este termo de referência.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buritinópolis pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais;

Parágrafo Primeiro - Aplicar-se-á também à contratada, a critério da administração e garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

I. Advertência

II. Multa, da seguinte forma:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia que atrasar o fornecimento, aplicável sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

b) 3% (três por cento) em caso de execução parcial do contrato, aplicável sobre o valor total do contrato;

c) 5% (cinco por cento) em caso de inexecução total do contrato, aplicável sobre o valor total do contrato;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

d) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Buritinópolis-GO, sem prejuízo da apuração de perdas e danos;

e) As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

Parágrafo Segundo - As multas serão descontadas, “ex-officio”, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Buritinópolis, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de sujeição à cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos inc. I a XI, do art. 78, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa CONTRATADA deverá iniciar a contagem do prazo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tão logo seja assinado o Contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega do objeto, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atender as especificações, ou que seja considerado inadequado pela Secretaria Municipal de Educação de Buritinópolis-GO.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento de legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito as normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n ° 3.214, de 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Parágrafo Quinto - Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, sempre precedido da indispensável justificativa;

Parágrafo Primeiro - A critério da Administração será prorrogado o prazo de fornecimento com base no artigo 57, §1º, inciso de I a VI, sempre precedido da indispensável justificativa.

Parágrafo Segundo - Essas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, nos mesmos preços contratados inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá fixar critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato vigorará pelo prazo máximo de 08 (oito) meses compreendidos entre os dias **01/05/2018 a 31/12/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0407.2-029 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0052.2-006 Manutenção das atividades Adm em geral	3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A VINCULAÇÃO

Este Contrato vincula as partes ao Pregão Presencial n° 007/2018, Processo Administrativo n° 20180016/2018.

PLANILHA DE PREÇOS:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
3	AÇAFRÃO, EMBALAGEM DE 01KG. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	UNIDADE	REAL	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
4	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	HIPERACUCAR	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEM 100 ML.	UNIDADE	ACUCRIM	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00
6	AMENDOIM, BOA QUALIDADE, TORRADO, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	PACHA	70	R\$ 15,70	R\$ 1.099,00
7	AMIDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs e LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA COM 01KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DO ZE	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
8	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIA NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. VALIDADE 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	QUAKER	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO.	UNIDADE	FAIZAO	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
10	BALA MACIA SORTIDA, PACOTE DE 600G, SABORES: BANANA, COCO, FRAMBOESA, MAÇÃ VERDE, MORANGO, UVA, LARANJA E ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	FLORESTAL	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
11	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODORE, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	LIANE	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
12	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODORE CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	LIANE	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

13	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	LIANE	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
14	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G EM EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	SONHO DE VALSA	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
15	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 01KG COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS E ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UNIDADE	CORRENTE	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
16	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SUPER COCO	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
17	COLORAU, VIDRO DE 250G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	REAL	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
18	CREME DE LEITE, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.	UNIDADE	MOCOCA	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
19	CUSCUZ DE MILHO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, SEM SAL, ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	BONOMILHO	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
20	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 840G EM CAIXA DE 12 UNIDADES, INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	QUERO	200	R\$ 46,30	R\$ 9.260,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 KG EM FARDO DE 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	CRISTAL	300	R\$ 25,20	R\$ 7.560,00
22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	FLESHMAN	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ROYAL	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

24	FLOCOS A BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS (MUCILON), 1º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM LATAS DE 01KG. NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	NUTRIBOM	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 01KG, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	PACHA	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
26	GELATINA EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 30G. SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ROYAL	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
27	LEITE CONDENSADO, EM CAIXINHA TETRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	MOCOCA	100	R\$ 63,45	R\$ 6.345,00
28	LEITE INTEGRAL, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 L EM CAIXA DE 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ITALAC	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
29	MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO", MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	LIANE	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
30	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO", MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	LIANE	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
31	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, E POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 01KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DELICIA	920	R\$ 5,70	R\$ 5.244,00
32	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	PACHA	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00
33	MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	PACHA	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
34	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	QUERO	700	R\$ 0,85	R\$ 595,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

35	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML EM CAIXA DE 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SOYA	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
36	ORÉGANO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE 10G.	UNIDADE	REAL	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
37	PIPOCA DOCE. INGREDIENTES: CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM CONSERVANTES, COM 40 UNIDADES DE 40G.	UNIDADE	JUPOCA	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
38	PIRULITO, PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA), COM 10G CADA UNIDADE.	UNIDADE	FLORESTAL	600	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
39	POLVILHO AZEDO, FINO, BRANCO, CRU, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 01 KG.	UNIDADE	PAULISTA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
40	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UNIDADE	SKIN	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
41	SAL IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DUNORTE	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
42	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
43	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
44	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
45	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
46	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

47	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRI	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
48	TEMPERO COMPLETO COM ALHO E CEBOLA SEM PIMENTA COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ARIANE	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
49	VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	UNIDADE	NEVAL	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
50	CARNE BOVINA MOÍDA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		250 0	R\$ 8,70	R\$ 21.750,00
51	CARNE BOVINA EM CUBOS PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		250 0	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
52	CARNE BOVINA COM CORTES PARA BIFES DE 1ª, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		250 0	R\$ 14,20	R\$ 35.500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

53	FRANGO CONGELADO INTEIRO PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SUPER FRANGO	250	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
54	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SUPER FRANGO	230	R\$ 5,50	R\$ 12.650,00
55	FRANGO (PEITO) PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SUPER FRANGO	2500	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
56	SALSICHA, DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORES E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP- EMBALAGEM DE 5KG.	UNIDADE	SUPER FRANGO	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
65	OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSpera, FOSCA. COR, ODORES E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE		300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
66	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	QBAO	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
67	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE. (A X L X C) 7 X 30 X 50 CM	UNIDADE	WATANABE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
68	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITRO.	UNIDADE	ITAJA	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
69	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70 V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÉUTICA GEL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	UNIDADE	ITAJA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
70	ÁLCOOL GEL A 70º, O PRODUTO DEVE PROMOVER A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DEVE POSSUIR COMPROVADA AÇÃO BACTERICIDA. ODORES CARACTERÍSTICO PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO E ÁGUA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO ACEITÁVEL, PRONTO PARA O USO, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR. COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UNIDADE	POLITRIZ	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

71	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO VISCOSO, CLORETO DE DIALQUIL IMIDAZOLINA, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME SUAVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: COMPOSTO QUARTERNÁRIO DE AMÔNIO. COM 02 LITROS.	UNIDADE	ESTRELA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
72	ÁROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA E 8,87 106,44 PROPELENTE, ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL: 41,68%, EMBALAGEM INDIVIDUAL 360 ML FRAGÂNCIA AGRADÁVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS.	UNIDADE	BOM AR	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
73	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL.	UNIDADE	RAINHA	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
74	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 16X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS.	UNIDADE	RAINHA	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
75	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	RAINHA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
76	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 228X546MM, CAPACIDADE 34 LITROS	UNIDADE	RAINHA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
77	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL	UNIDADE	RAINHA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
78	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20LT, PRÓPRIO PARA LIMPEZA COM ALÇAS EM METAL, MATERIAL DURAVEL	UNIDADE	RAINHA	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
79	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 750 ML, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE PRECAUÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA.	UNIDADE	POLITRIZ	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00
80	COADOR DE CAFÉ; EM ALGODÃO CRU; FORMATO CÔNICO; NA COR BRANCA; CAPACIDADE PARA 04 LITROS; PARA CAFÉ.	UNIDADE	NOVO MUNDO	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
81	CONCHA DE FEIJÃO; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO 74 MM LARGURA X 210 MM COMPRIMENTO X 7 CM DIÂMETRO; ESPESSURA:1,50 MM; CAPACIDADE: 0,35LTS.	UNIDADE	ALUMINIO BATIDO	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
82	COLHER DE SOPA; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; 1ª LINHA RESISTENTE, INTEIRIÇO. SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM.	UNIDADE	MARTINAZZO	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
83	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62 MM.	UNIDADE	ARUBA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
84	COPO DESCARTÁVEL, 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	COPO CENTER	3500	R\$ 2,10	R\$ 7.350,00
85	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, FRAGÂNCIA ORIGINAL.	UNIDADE	POLITRIZ	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
86	DESINFETANTE SANITÁRIO: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIONÍCOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 2 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	FAMILIA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
87	DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 1 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. USO PARA BANHEIROS	UNIDADE	POLITRIZ	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
88	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, PRODUTO INDICADO NA LIMPEZA MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHAS, LOUÇAS, TALHERES E SUPERFÍCIES EM GERAL. IDEAL PARA O USO MANUAL, EVITA O RESSECAMENTO DA MÃO. BAIXO CUSTO ALTO RENDIMENTO.BIODEGRADÁVEL. PH: NEUTRO, DILUIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL; 1LT/100LT. DE SOLUÇÃO; INODORO, COM 5 LITROS.COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	UNIDADE	ESTRELA	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
89	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COM TECLA DOSADORA, RESERVATÓRIO DE 1,5 L. VÁLVULA DE BORRACHA SUBSTITUÍVEL. MEDIDAS: ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 13,8 CM PROF.: 12,6 CM	UNIDADE	HITS	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
90	ESCOVA DE UNHAS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATOMICO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO APROXIMADO 70 X 20 X 50 MM	UNIDADE	CONDOR	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
91	ESCUMADEIRA INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, RESISTENTE A UMA TEMPERATURA DE ATÉ 200, MEDINDO 38X9,5X50CM COMPRIMENTO DA LÂMINA 191 MM LARGURA DA LÂMINA 96,6MM. PESO: 0,110 KG.	UNIDADE	COROLA	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

92	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: ESCOVA OVAL MULTIUSO EM PP COM CERDAS ONDULADAS, DE 25MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO. IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO GERAL DE LIMPEZA. RESISTENTE ATÉ 60°. ESCOVA COM 62 TUFSOS.	UNIDADE	CONDOR	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
93	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON.	UNIDADE	RODOVAX	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
94	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO	UNIDADE	LUSTROS	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
95	ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM TRÊS UNIDADES.	UNIDADE	BRILHOS	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
96	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	COPA	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
97	FACA INOX LÂMINA DE AÇO DE MESA 4"; COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO COMPR. LÂMINA: 102 MM - COMPR. TOTAL 204 MM.	UNIDADE	MARTINAZZO	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
98	FACA MANUAL PARA COZINHA; EM AÇO INOX SANDVIK (12C27) (AÇOUGUEIRO); MEDINDO NO MÍNIMO 12"; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; CABO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	MARTINAZZO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
99	JARRA GRADUADA COM TAMPA, MATERIAL ATÓXICO EM POLIPROPILENO, POSSUI RÉGUA COM MEDIDAS EMBUTIDAS NO CORPO DO PRODUTO DE ½ Á 5 LITROS COM INDICAÇÕES A CADA 1000 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X D) 27 X 19 CM.	UNIDADE	TRITEX	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
100	JARRA EM VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P) 29 X 28 X 32 CM	UNIDADE	CISPER	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
101	LIMPA VIDROS, REMOVEDOR, TIPO BASE DE ÁGUA, BUTIL GLICOL, FRAGÂNCIA E BUTANO/ PRO, APLICAÇÃO LIMPEZA E REMOÇÃO CERA E SUJEIRAS EM GERAL, TEOR NÃO VOLTAVEL MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ PH 13 A 14% DILUIÇÃO DE 1/6 LITROS DE ÁGUA.	UNIDADE	AZULIM	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
102	LIMPA ALUMÍNIO, COM ÁCIDO GLICÓLICO 70%, ACIDIFICANTE, TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. 500ML	UNIDADE	ESTRELA	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
103	LIMPADOR PERFUMADO LÍQUIDO, COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO. AROMA TALCO. APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	UNIDADE	POLITRIZ	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
104	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMP A E PEDAL, FORMATO CILINDRICO.	UNIDADE	RAINHA	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
105	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 15 LITROS, FORMATO CILINDRICO	UNIDADE	RAINHA	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS P/M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UN.	UNIDADE	TALGE	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
107	LUVA SEM FORRO, SEM PÓ COM ANTI – DERRAPANTE NA FACE PALMAR, E NOS DEDOS, EXLENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. EXPRESSURA 700 MICRAS OU 0,70 CM COMPRIMENTO 40 CM. SUPERFICIE EXTERNA RANHURADA, COM FRISOS TAMANHO P.	UNIDADE	DANI	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
108	LUVAS PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEAS, BANHEIRO, ETC. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO.	UNIDADE	DANI	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
109	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, C/ CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 75,5CM E DA PÁ 23 CM DE COMPRIMENTO X LARGURA 19 CM X ALTURA 09 CM.	UNIDADE	PLASTBRASIL	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
110	PALHA AÇO PROFISSIONAL NÚMERO 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	ASSOLAN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
111	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90 CM, COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	UNIDADE	COPA	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
112	PANO DE CHÃO DEBRUADO TAMANHO 78CM X 88CM, CINZA, LISTRADO, LIMPEZA GERAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	COPA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
113	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL DE PIAS E FOGÕES, CARACTERÍSTICAS PADROES.	UNIDADE	COPA	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
114	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHÃO) 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 25 CM.	UNIDADE	COPA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
115	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO SACO.	UNIDADE	COPA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
116	PANO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, 52CMX75CM, PINTADO A MÃO.	UNIDADE	PANO SUL	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

117	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	UNIDADE	TERNURA	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
118	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO 2 DOBRAS MED. 22X20,7 CM, DESCRIÇÃO TÉCNICA; PAPEL FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. PRÓPRIO PARA O USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO, COR EXTRA BRANCO, DOBRAS INTERFOLHADAS, COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA. FARDO.	UNIDADE	SOCIAL	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
119	PRENDEDOR DE MADEIRA (TIPO PRENDEDOR DE ROUPA), PARA UTILIZAÇÃO DE ARTES. PACOTE COM 12.	UNIDADE	GUIRALDO	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
120	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 CM COM CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	RODOVAX	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
121	RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 1,30 CM X 50 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 02.	UNIDADE	RODOVAX	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
122	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES, COM COLETOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE (A X L X C) 23 X 10,5 X 11 CM.	UNIDADE	FROTELLI	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
123	RODO DE METAL, REFORÇADO, COM BORRACHA DUPLA, TAMANHO 45CM, COM CABO ROSCÁVEL, EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	RODOVAX	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
124	ROLO PARA MASSA, EM MADEIRA. 44.5 CM X 51 CM X 51 CM.	UNIDADE	RAINHA	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
125	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTROSTRAN, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	ESTRELA	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
126	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 01 KG.	UNIDADE	ESTRELA	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
127	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COZINHAS. AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHLOERASUIS. ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOUR AUSENTE PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO.	UNIDADE	HITS	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
128	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UNIDADE	IARA	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
129	SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO ABS, MATERIAL RESERVATÓRIO	UNIDADE	RICHIOTO	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
130	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28 X 40 CM	UNIDADE	BRASIL	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
131	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 59CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	BRASILEIRINHO	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
132	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, LARGURA 40CM, ALTURA 50CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, MICRAGEM 04.	UNIDADE	BRASILEIRINHO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
133	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, LARGURA 55CM, ALTURA 59CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, MICRAGEM 06.	UNIDADE	BRASILEIRINHO	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
134	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL LARGURA 30CM, ALTURA 58CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	BRASILEIRINHO	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
135	SACO PARA PIPOCA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	DIFESTA	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
136	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 2 LITROS.	UNIDADE	POLITRIZ	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
137	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA.	UNIDADE	MARTINAZZO	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
138	TOALHAS DE PAPEL, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, 100% CELULOSE VIRGEM TAMANHO 22 CM X 20 CM – 2 DOBRAS, CAIXA COM 2.400 UNIDADES	UNIDADE	SOCIAL	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
139	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA	UNIDADE	CONDOR	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

140	VASSOURA, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, MATERIAL CEPA DE MADEIRA CAPA EM PLÁSTICO. COMPRIMENTO CEPA 17CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, LARGURA 5.	UNIDADE	RODOVAX	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
141	BANDEJA DE PLÁSTICO, TIPO ALIMENTAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,5 X 30 X 42,5	UNIDADE	SANTANA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
142	COPO DE VIDRO, 300 ML, DIMENSÕES: 16 X 15 X 8.5 CM	UNIDADE	IDEAL	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
143	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	TALGE	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
144	SACOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	ELOEMBALO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
145	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 M	UNIDADE	WIDA	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
146	ROLO DE FILME DE PVC 28CM X 30 M	UNIDADE	WIDA	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
147	PENTE PLÁSTICO PARA CABELO, TIPO: DENTES LARGOS.	UNIDADE	FIBRA FORT	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
148	PENTE PLÁSTICO PARA CABELO, TIPO: FINO	UNIDADE	MAXIMO	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
149	ESCOVA PARA CABELO, TIPO: RAQUETE.	UNIDADE	DARMA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
150	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	UNIDADE	COPA	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO: P, PACOTE COM 42 UNIDADES	UNIDADE	PERSONAL	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO: M, PACOTE COM 42 UNIDADES	UNIDADE	PERSONAL	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO: G, PACOTE COM 42 UNIDADES	UNIDADE	PERSONAL	400	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00
154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAMANHO: GG, PACOTE COM 42 UNIDADES	UNIDADE	PERSONAL	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
155	CREME DENTAL, COM FLÚOR – 90 GRAMAS	UNIDADE	SORRISO	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
156	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTAS COM ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES DE 1 LITRO CADA.	UNIDADE	AZULIM	250	R\$ 19,80	R\$ 4.950,00
157	SHAMPOO INFANTIL CAPILAR. COMPOSIÇÃO: COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, TRIDECIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL LAURATO DE SORBITANO, IMIDAZOLINA LAÚRICA-MIRÍSTICA, GLICERINA, LAURIL ÉTER CARBOLIXATO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE POLIETIKENOGLICOL, SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO POLIMÉRICO, FRAGRÂNCIA, EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE 1-(3-CLOROALIL)-3, 5, 7 - TRIAZO - 1 - AZONIADAMANTANO, D&C AMARELO N°10, D&C LARANJA N°4, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. UNIDADE COM 400 ML.	UNIDADE	TRALALA	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
158	CONDICIONADOR INFANTIL CAPILAR. AQUA, CETEARYL ALCOHOL, HYDROXYETHYLCELLULOSE, DISTEARYLDIMONIUM CHLORIDE, PHENOXYETHANOL, GLYCERIN, BEHENTRIMONIUM METHOSULFATE/CETYL ALCOHOL/BUTYLENE GLYCOL, CETYL ESTERS, CETRIMONIUM CHLORIDE, SODIUM BENZOATE, PARFUM, CITRIC ACID, TOCOPHERYL ACETATE. UNIDADE COM 400 ML.	UNIDADE	TRALALA	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
159	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. CERDAS BICOLORS, QUE INDICAM A HORA DA TROCA. APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO. CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES.	UNIDADE	ZD	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
160	PALITO DE FÓSFORO EM MADEIRA. CAIXA COM 50 PALITOS.	UNIDADE	BEIJA FLOR	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
161	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ E CHÁ. CAPACIDADE: 1 LITRO	UNIDADE	TERMOLA	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
162	GARRAFA DE PLÁSTICO, PARA ÁGUA E SUCO. CAPACIDADE: 2 LITRO	UNIDADE	RAINHA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
163	HASTES DE POLIPROPILENO COM A PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. CAIXA COM 75 UNIDADES	UNIDADE	CLINOFF	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
164	LENÇO UMEDECIDO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL BETAÍNA, POLISSORBATO, EDTA, METILPARABENO, FRAGRÂNCIA BRONOPOL. PACOTE COM 450 UNIDADES.	UNIDADE	CLINOFF	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
165	POMADA PARA ASSADURA. PRINCÍPIOS ATIVOS: RETINOL, COLECALCIFEROL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU. 90G	UNIDADE	HIPOGLOSS	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
166	ARROZ BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO I, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, VEDADO, CONTENDO 5KG. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, PARA ANÁLISE, INCLUSIVE ROTULAGEM.	UNIDADE	NOSSA CASA	1000	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

R\$
426.835,30

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento contratual, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes, firmando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surta seus efeitos legais.

Buritinópolis-GO, 31 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
ANA PAULA SOARES DOURADO
CONTRATANTE

BRUNA KAROLINA LEANDRO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA HILDA FERREIRA GONÇALVES EPP
JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: